



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

1

LEI Nº. 5.334

De 30 de junho de 2009.

Altera os Anexos II, III da Lei nº. 4.992, de 07 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual da SAE e Anexos V e VI da Lei nº. 5.261, de 18 de Julho de 2008, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro 2009 da SAE.

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 22 de junho de 2009 e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos II, III da Lei nº. 4.992, de 07 de dezembro de 2005, assim demonstrados.

- a) Programa 0905 – alteração dos projetos 1.0917 e 1.0926.
exclusão dos projetos 1.0906, 1.0907 e 1.0912.
inclusão dos projetos 1.0937, 1.0938, 1.0939 e 1.0945.

- b) Programa 0908 – inclusão do projeto 1.0960.

Art. 2º. Ficam alterados os anexos V, e VI da Lei nº. 5.261, de 18 de Julho de 2008, assim demonstrados.

- a) Programa 0905 – alteração do projeto 1.0917
exclusão dos projetos 1.0906, 1.0907, 1.0912 e 1.0926.
inclusão dos projetos 1.0937, 1.0938, 1.0939 e 1.0945.

- b) Programa 0908 – inclusão do projeto 1.0960.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 30 de junho de 2009.


TOSHIO MISATO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


ANDRÉ LUIS CAMARGO MELLO
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 5.334

Publicado no Diário Oficial do Município.

Edição nº 328

Circulado em 03/07/09

Conferido por Vonera